



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EDITAL 004/2020 – RETIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública e estabelece a retificação do Edital nº 003/2020, conforme a seguir especificado, mantendo inalterados os demais itens do edital.

O Anexo II do Edital 003/2020 – SEMED passa a vigorar com a seguinte redação:

### ANEXO II

#### ROL DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

**Para efetivação da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:**

- **Ficha de inscrição devidamente preenchida.**
  - **Qualificação Profissional**
  - Cópia e original do Diploma de conclusão de curso de Magistério, Ensino Médio Regular ou Técnico, fornecido por instituição de ensino devidamente reconhecida;
  - Cópia e original do Certificado de **Curso de Cuidador de Pessoa com Deficiência, ou Curso Básico de Noção de Primeiro Socorros, ou Monitor de Transporte Escolar, com carga horária mínima de 60h** e emitida por Instituição reconhecida pelo MEC, com data de expedição de até 5 anos.
  - Cópia e original do Certificado de Curso de Aperfeiçoamento na área relacionada ao cargo pleiteado com carga horária mínima de 40h e emitida por Instituição reconhecida pelo MEC, com data de expedição de até 5 anos.
  - Cópia e original do termo de posse ou do primeiro e último contracheque de cada ano trabalhado.
  - **Documentos de identificação**
- Serão aceitos como Documento de Identificação:
- Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares;
  - Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.);
  - Passaportes;
  - Certificados de Reservista;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como documento de identidade;
- Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira Nacional de Habilitação – CNH (somente o modelo novo, que contém foto).

Não serão aceitos como Documento de Identificação:

- Certidões de Nascimento;
- Títulos Eleitorais;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (modelo antigo, que não contém foto);
- Carteiras de Estudante;
- Carteiras Funcionais sem valor de identidade;
- Cópias, ainda que autenticadas;
- Documentos ilegíveis, não - identificáveis, danificados ou que de alguma forma não permitam, com clareza, a identificação do candidato.

- **Comprovante de residência**

Serão aceitos como Comprovante de Residência:

- Contas de consumo de água, energia elétrica e telefone;
- Boleto bancário de mensalidade escolar ou plano de saúde, condomínio ou financiamento habitacional;
- Fatura de cartão de crédito;
- Contrato de aluguel que esteja em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhado de um comprovante de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel.
- Certidões de adimplência quanto aos recursos recebidos do Estado e da União (exclusiva para professores que exerceram ou exercem o cargo de gestor escolar).
- Certificados, diplomas, declarações e demais documentos que comprovem as situações descritas na ficha de inscrição relacionadas ao item 3 do presente edital.
- **Declaração de não-acumulação de cargos (anexo VII).**

Açailândia, 04 de fevereiro de 2020.

---

KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria Nº 636/2019 – GAB